



EM 06 / 10 / 2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 075/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 860

em 06 / 10 / 2020 às ____ : ____

Encarregado

DENOMINA DE “VEREADOR DAVID KLIPPEL”, O
AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO - ES.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de “**David Klippel**”, o Auditório da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Parágrafo Único A Câmara Municipal está localizada à Avenida Presidente Kennedy, nº. 194, próximo ao “CMEI Vovó Fernandina”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2020.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador